

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 35/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CAS-TELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-GAIS,

RESOLVE, arquivar todas as proposições em tramitação nesta casa, que não foram ultimadas nesta sessão Legislativa , conforme estabelece o artigo 116 da Resolução nº 06/91 (Regimento Interno).

RELAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES ARQUIVADAS

- Projeto de Lei nº 004/92- Protocolo nº 1117.

 EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e Dá Outras providências.
- Projeto de Lei nº 005/92 Protocolo nº 1118.

 EMENTA: Altera o quantitativo do Anexo IV da Lei nº 008/79, de 15 de junho de 1979.
- Projeto de Lei nº 006/92- Protocolo nº 1119. EMENTA: Dispõe sobre Doação de Bens a Terceiros.
- Projeto de Lei nº 010- Protocolo nº 1123.

 EMENTA: Autoriza Contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº OII- Protocolo nº 1126.

 EMENTA: Dispoë sobre abertura de crédito suplementar por trans
 posição de recursos e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 014/92- Protocolo nº 1130.

 EMENTA: Autoriza concessão de auxílio financeiro a atleta de



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANITO

Judô e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 015/92- Protocolo nº 1146.

EMENTA: Autoriza contratação de pessoal por prazo determinado.

- Projeto de Lei nº 045- Protocolo nº 1215. AP.

EMENTA: Autoriza outorga de concessão de linhas de ônibus e dá outras providências.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CAS TELO-ES., EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992.

> JATRO FONTAN PRESIDENTE